## **DECRETO**



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° <u>410</u>/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a)
abaixo relacionado(a):

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
INGARA CAROLINE DA SILVA SANTOS	xxx.226.305-xx	CC5	Chefe de Divisão de Atendimento Educacional Especializado AEE

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

gabinete@itabaianinha.se.gov.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha